

PORTARIA Nº 388, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Concede licença gestante às servidoras nominadas abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras relacionadas no quadro abaixo, nos períodos que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Matricula	Nome	Cargo	Período
3625-0	Ana da Silva Pinheiro	Agente de Serviço Escolar	05/05 a 31/10/16
3007-4	Thaissa de Sena Mores Bergamo	Odontólogo II	24/05 a 19/11/16

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de maio de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº _____ DE ____ / ____ /20____